



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4060

Data: 13/04/2020

PORTARIA NÚMERO 250 de 13/04/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e pelo art. 25 do Estatuto da UFGD,

CONSIDERANDO a Portaria/RTR n.º 216, de 25 de março de 2020, que recompõe o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do COE/UFGD, referente à conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/RTR n.º 217, de 18 de março de 2020, que constitui a Comissão para Estudo da Viabilidade de Regulamentação Legal e Técnica da Produção de álcool 70° INPM, para diluição, envase, rotulação e distribuição do material a ser produzido;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e a Instrução Normativa/PU/UFGD n.º 2, de 24 de março de 2020, com orientações sobre álcool para doação;

CONSIDERANDO o Certificado de Vistoria n.º 0163/SAT/2°GBM/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Dourados/MS, referente ao Sistema de Prevenção contra Incêndio e Pânico e a Licença Sanitária n.º 12.632/2019 da Vigilância Sanitária Municipal de Dourados/MS, referente à autorização de manipulação de fórmulas;

CONSIDERANDO a Resolução/COUNI *ad referendum* n.º 49, de 02 de abril de 2020, que aprova o acordo de Colaboração Técnica entre a UFGD e a Farmácia Posanga, visando a cooperação mútua para a produção de álcool 70° GL;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço (IS)/FACET/UFGD n.º 22, de 08 de abril de 2020 e IS/FCBA/UFGD n.º 10, de 08 de abril de 2020, que prorrogam os trabalhos da equipe constituída pelas IS/FACET/UFGD n.º 20, de 03 de abril de 2020 e IS/FCBA/UFGD n.º 09, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 942, de 02 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de rapidez na adoção de medidas da Universidade no contexto de possível disseminação do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4060

Data: 13/04/2020

Art. 1º Prorrogar até 14 de abril de 2020, o procedimento de diluição, envase, rotulação e distribuição de álcool 70° INPM, nas adjacências do Laboratório Multiusuário e do Bloco C da Unidade II da UFGD, autorizado pela Portaria n.º 233, de 03 de abril de 2020, da Reitora Pro Tempore da UFGD.

Art. 2º Os procedimentos que esta Portaria trata continuarão sob Responsabilidade Técnica da farmacêutica Yara Martins Rigotti, conforme Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia/MS, de 11 de março de 2020, Cadastro n.º 2083.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500